

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
 MAR/2019

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	84.324,89
--	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)		56.332.993,08	188.764.199,49
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Despósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		55.185,07	169.980,25
TOTAL	D=(A+B+C)	56.388.178,15	188.934.179,74

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO ¹		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)		53.667.375,87	143.557.839,09
Salários ou vencimentos brutos		40.565.643,57	115.294.724,50
Encargos Patronais		10.974.979,51	22.046.619,19
Diárias Pessoal Civil		-	-
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		2.126.752,79	6.216.495,40
Salário Família		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Outros (especificar)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		8.247.702,82	21.753.565,01
Salários ou vencimentos brutos		5.761.712,33	16.102.008,05
Salário Família		-	-
Encargos Patronais		1.668.167,50	3.363.820,39
Diárias Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		817.822,99	2.287.736,57
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Auxílio Social		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Outros (especificar)		-	-
Outras Despesas		-	-
Diárias		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		-	-
Ampliação da rede física		-	-
TOTAL	(F)	61.915.078,69	165.311.404,10

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras despesas (a especificar)		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica			
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação			
Indenizações e restituições de despesas			
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB			
Outros recebimentos (a especificar)			
TOTAL	(H)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
 MAR/2019

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Outros pagamentos (a especificar)		
TOTAL (I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	-	-

<i>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</i>	23.665.228,27
---	---------------

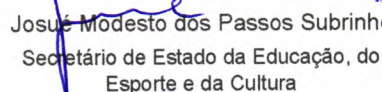
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	105.580.412,23	362.889.053,66
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magistério da educação $L = (E / D \times 100)$	95,17%	75,98%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K / A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A + B) \times 100$	109,91%	87,58%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

- Notas
- 1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.
- * Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.
- * Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 30 de abril de 2019


 José Modesto dos Passos Subrinho
 Secretário de Estado da Educação, do
 Esporte e da Cultura